



Comunicado Concelho de Monforte COVID-19

Ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

No âmbito da pandemia da doença COVID-19, foi declarada a situação de calamidade em todo o território nacional, desde as 00h00m do dia 3 maio de 2020 até às 23h59m do dia 17 de maio de 2020, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, de 30 de abril de 2020.

A declaração da situação de calamidade está prevista na Lei de Bases da Proteção Civil (Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, que republica o diploma).

O n.º4 do artigo 21.º, da referida Lei, determina que “A declaração da situação de calamidade implica a ativação automática dos planos de emergência de proteção civil do respetivo nível territorial.”

Face ao exposto, e de acordo com o referido quadro legal, todos os Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil estão automaticamente ativados desde as 00h00m do dia 03 de maio corrente.

Assim, o Sr. Presidente do Município e Presidente da Comissão Municipal de Proteção Civil informa que o PMEPC do Município de Monforte se encontra ativado conforme o acima descrito.

Monforte 03 de maio de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Gonçalo Lagem', is written over a faint, light blue watermark of the Monforte Municipality logo.

Gonçalo Lagem